



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL 001/2016**

***Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG.***

O Excelentíssimo Senhor Paulo César Teodoro, Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período de **05 a 14 de janeiro de 2016**, as inscrições para o Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Prata-MG. – (AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS), nos termos da legislação municipal, das disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas contidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá diretamente ao Município de Lagoa da Prata, com supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 091/2013.

1.2. O Anexo I – Das Funções temporárias/Remuneração.

1.3. O Anexo II – Programas e Conteúdo Programático.

1.4. O exercício das atividades de que trata este Edital dar-se-á no âmbito do Município de Lagoa da Prata-MG.

1.5. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação de sua homologação em Diário Municipal OnLine ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)), publicado pela Associação Mineira dos Municípios (AMM) e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

1.6. O prazo de validade dos contratos decorrentes deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, nos termos da legislação vigente.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Local e horário – As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.010, Centro, em Lagoa da Prata-MG., de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no período de **05 a 14 de janeiro de 2016**.

2.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, devendo o candidato preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a que foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2. ter idade mínima de 18 anos;

2.2.3. gozar boa saúde;

2.2.4. estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.5. estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.2.6. estar em gozo dos direitos políticos;

2.2.7. ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

2.2.8. atender as condições prescritas para a função.

2.3. No ato da inscrição o candidato apresentará a cédula de identidade e preencherá ficha de inscrição, na qual sua assinatura valerá como declaração de que preenche as condições exigidas nos itens especificados neste edital.

2.4. Os candidatos aprovados cumprirão jornada de acordo com o disposto no ANEXO I deste Edital, nos locais determinados pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES, DA REMUNERAÇÃO E DOS LOCAIS DE EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES**

3.1. Ao Agente de Combate a Endemias competem as seguintes atribuições:

3.1.1. Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos nas micro áreas infectadas e em armadilhas e pontos estratégicos nas áreas;

3.1.2. Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc);

3.1.3. Executar tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico aplicando larvicidas (aplicação com bomba de jacto, UBV pesado e portátil) autorizados conforme orientação técnica);

3.1.4. Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores;

3.1.5. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;

3.1.6. Manter atualizado o cadastro dos imóveis e pontos estratégicos da zona;

3.1.7. Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados;

3.1.8. Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos;

3.1.9. Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento;

3.1.10. Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue;

3.1.11. Cumprir metas e rendimentos determinados pelo Coordenador;

3.1.12. Zelar pelos materiais, ferramentas e equipamentos de sua utilização, responsabilizando-se pela limpeza dos mesmos e do local de trabalho;

3.1.13. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato;

3.1.14. Ter condições físicas e psíquicas compatíveis com o manejo de animais de qualquer espécie;

3.2. Remuneração: constante no ANEXO I deste Edital.

3.3. O Agente de Combate à Endemias será contratado pelo Município de Lagoa da Prata-MG., com prestação de serviços em conformidade com a necessidade do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

### 4. DAS PROVAS

4.1. O Processo Seletivo consiste em prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta, valendo 02 pontos cada uma, sendo 20 (vinte) questões de português e 10 (dez) questões de conhecimentos gerais e específicos.

4.2. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos no total da prova.

4.3. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva.
- b) obtiver nota 0 (zero) em qualquer das provas (português ou conhecimentos específicos).

### 5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

5.1. As provas serão realizadas no dia **16/01/2015 (sábado)**, de 8:00 às 11:00 horas, na Escola Municipal Dr. Jacinto Campos, situada na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 132, Centro, Lagoa da Prata- MG.

5.2. Havendo alteração da data prevista será publicada, com antecedência, nova data para a realização das provas.

5.3. As Provas objetivas deverão ser realizadas no prazo mínimo de 01 (uma) hora e máximo de 03 (três) horas.

5.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS**

5.5. O ingresso do candidato à sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido neste Edital.

5.6. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

5.7. No caso de perda do Documento de Identificação com o qual se inscreveu no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar Cópia do Boletim de Ocorrência Policial.

5.8. O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

5.9. Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.10. Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.

5.11. Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

5.12. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

5.13. Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

5.14. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

5.15. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- c) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- e) portar arma (s) no local de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte;
- f) fazer uso de qualquer equipamento eletrônico durante o período de realização das provas;
- g) fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;

5.16. Caso ocorra(m) a(s) situação(ões) prevista(s) no item anterior, será lavrada a ocorrência pelos examinadores na "Ata de Ocorrências do Processo Seletivo" que será enviada à Comissão de Processo Seletivo para as providências previstas no item 5.15 deste capítulo.

### **6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Para efeito de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação das provas (genérica e específica).

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos nas provas específica e genérica.

6.3. Os candidatos aprovados irão compor um CADASTRO DE RESERVA e serão chamados para a celebração de CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO nos termos da Lei Municipal nº 1.299/2005, quando, e, se houver, necessidade da administração.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada a preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova específica;
- b) for mais idoso.

7.2. Caso permaneçam empatados após a aplicação do item 7.1., será realizado sorteio, com a presença dos interessados.

#### **8. DO CONTRATO**

8.1 Para celebração do contrato, o candidato aprovado apresentará ao Município de Lagoa da Prata os documentos abaixo relacionados, em fotocópias.

- Cédula de Identidade;
- C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho (página com foto frente-verso e o último contrato);
- Duas fotografias coloridas no formato 3x4;
- Fotocópia do comprovante de habilitação: diploma ou comprovante de conclusão de curso, carteira e registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente, quando for o caso.

8.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento caso haja nomeações advindas de Concurso Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**9. DOS RECURSOS**

9.1. Caberá interposição de recursos, fundamentados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação dos resultados.

9.2. Para a interposição de recursos determinada no item 9.1 deste Edital, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o dia do vencimento, em se tratando de dias úteis. Em caso contrário, ou seja, não sendo dia útil, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

9.3. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, não sendo aceitos recursos coletivos.

9.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato nos demais recursos previstos no item 9.1, para cada evento referido no item e em seus subitens, devidamente fundamentado.

9.5. Os recursos mencionados e em seus subitens deverão ser entregues em envelope fechado, tamanho ofício, contendo, na face frontal, os seguintes dados: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – Ref. Recurso - Edital nº 001/2016 – Função, nome do candidato, número de inscrição, conforme modelo a seguir:

**Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata - Minas Gerais**  
**RECURSO - Edital 001/2016**

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº do documento de identidade: \_\_\_\_\_

Nº da Questão: \_\_\_\_\_

Fundamentação e argumentação lógica: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

9.6. Os recursos serão protocolizados na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.010, Centro, em Lagoa da Prata-MG., de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no período estabelecido no item 9.1.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Todas as divulgações referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital serão feitas na portaria da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG. e no site [www.lagoadaprata.mg.gov.br](http://www.lagoadaprata.mg.gov.br)

10.2. O acompanhamento da divulgação de Editais, avisos, comunicados e resultados relacionados ao Processo Seletivo são de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.3. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

10.4. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo.

10.5. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, manter seu endereço atualizado, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes na inscrição.

10.6. Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo poderá ser obtida pelo telefone: (37) 3261-3510, no horário das 8:00 às 11:00 e 12:30 às 17:30 horas.

10.7. Por razões de ordem técnica e de segurança, não serão fornecidos nenhum exemplar ou cópia de caderno de provas a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

10.8. A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo Seletivo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada pelo Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, através de Portaria nº 091/2013.

Lagoa da Prata, 04 de janeiro de 2016.

**PAULO CÉSAR TEODORO**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I**

**DA FUNÇÃO – VAGAS – GRAU DE ESCOLARIDADE – CARGA HORÁRIA - REMUNERAÇÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>GRAU DE ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04 + Cadastro de Reserva	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais (08 horas/dia)	<b>R\$ 1.103,64</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO II**  
**DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1 . LÍNGUA PORTUGUESA (20 QUESTÕES – 02 PONTOS CADA):**

- Fonologia:

Conceito, encontros vocálicos, dígrafos, divisão silábica, acentuação, ortografia;

- Morfologia:

Estrutura e formação das palavras, classes de palavras;

- Sintaxe:

Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação;

- Semântica:

Significação das palavras no texto;

- Interpretação de texto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **2. CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS (10 QUESTÕES – 02 PONTOS CADA):**

**GERAIS:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Lei Orgânica do Município. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde.

**ESPECÍFICOS:** Processo Saúde-Doença. Coeficientes avaliadores de saúde. Epidemiologia descritiva e metodologia epidemiológica. Endemia e epidemia. Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças. Doenças transmissíveis e modos de transmissão Saúde materno-infantil. Programas de imunização. Eficácia de vacinas. Saneamento básico. Saúde e Nutrição. Biossegurança. Vigilância sanitária no Sistema único de saúde. Consciência local e global relativas ao meio ambiente e a sua proteção e melhoria. Relação entre meio ambiente e a realidade cotidiana. Compreensão dos problemas ambientais que afetam a vida da comunidade, do município, do estado, do país e do planeta. Noções sobre febre amarela e dengue; Biologia dos vetores; Organização das operações de campo; Pesquisa entomológica; Uso de EPI; Controle Biológico e manejo ambiental; Cuidado higiênico do corpo e alimentos; cuidados com o meio ambiente e saneamento básico; Noções de ética; noções de prevenção e recuperação da saúde; função do agente de endemia; Legislação Municipal; Tratamento focal e tratamento químico; PNCD – Programa Nacional de Controle de Dengue; PECD – Programa Estadual de Controle da Dengue; Aplicações de Inseticida a ultra baixo volume – UBV costa e pesada; Estratificação; Cálculo de Cubicagem. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Edital nº 001/2016**

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_ NASC \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura

---

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Edital nº 001/2016**

Candidato: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Lagoa da Prata-MG.